

Prêmio EBT de Pesquisa e Liderança

I. Do Prêmio

I. 1. O Prêmio EBT é uma iniciativa do Departamento de Tireoide para homenagear uma personalidade na tireoidologia brasileira com destacada atividade científica, atuação relevante como educador e pesquisador, contribuição significativa na formação de recursos humanos qualificados para o exercício profissional da especialidade e para o desenvolvimento da pesquisa.

I.2. O Prêmio EBT consiste na entrega de certificado, placa de homenagem e de conferência no Encontro Brasileiro de Tireoide (EBT), com tema proposto pelo laureado.

II. Da Cerimônia

II.1 A Cerimônia do Prêmio EBT deve ocorrer no EBT do ano correspondente.

II.2 Devem compor a mesa da cerimônia o presidente do Departamento de Tireoide, acompanhado pelos presidentes das Comissões Científicas e Organizadora do EBT, presidida pelo primeiro.

II.3 Após o anúncio do laureado pelo Presidente do Departamento, uma breve apresentação do mesmo será realizada por um membro do Departamento.

II.4 O laureado terá 40 minutos para proferir a conferência.

II.5 Ao término da conferência, serão entregues o certificado e a placa de homenagem pelos componentes da mesa.

III. Dos pré-requisitos do candidato

III.1 Ser Brasileiro;

III.2 Ter exercido a sua atividade profissional preponderantemente no Brasil;

III.3 Ser reconhecido por sua contribuição à tireoidologia num amplo espectro de atividades, incluindo prática clínica, pesquisa, ensino, publicação científica, formação profissional e liderança na área de tireoidologia;

III.4 Ter participação importante na divulgação da tireoidologia brasileira;

III.5 Ter contribuído significativamente para o crescimento da especialidade, do Departamento de Tireoide e da própria SBEM.

IV. Da indicação

IV.1 A indicação deve ser enviada por no mínimo dois membros adimplentes do Departamento de Tireoide da SBEM, ao Presidente do Departamento, pelo e-mail rscheffel@hcpa.edu.br

V. Da documentação necessária

- V.1 Carta de indicação assinada, em conjunto, por pelo menos dois membros adimplentes do Departamento de Tireoide, com apoio à candidatura (máximo de 300 palavras);
- V.2 Lista das 10 publicações mais significativas de autoria principal (primeiro ou último autor), com fator de impacto e número de citações;
- V.3 Lista de orientados com e suas respectivas posições atuais;
- V.4 Serviços prestados ao Departamento de Tireoide da SBEM, incluindo aos EBTs;
- V.5 *“Curriculum Vitae”* completo (Curriculum Lattes);
- V.6 Os documentos citados acima devem ser enviados, juntamente com a carta de indicação, em um arquivo pdf.

VI. Da Avaliação

- VI.1 O Julgamento das candidaturas será realizado por comissão constituída por 3 a 5 membros do Departamento de Tireoide, previamente ganhadores do Prêmio EBT, indicados pelo Presidente do Departamento de Tireoide, ou seu vice, se houver conflito de interesse;
- VI.2 Cabe ao Presidente do Departamento de Tireoide a indicação do presidente da comissão julgadora;
- VI.3 Estarão impedidos de compor a comissão julgadora membros do Departamento de Tireoide que tenham participado da indicação de um candidato ou no caso de evidente conflito de interesse.

VII. Dos Prazos

- VII.1 As indicações deverão ser enviadas ao presidente do Departamento de Tireoide até o dia 30 de outubro de 2025;
- VII.2 A avaliação dos candidatos deverá ser realizada até 30 dias do início EBT;
- VII.3 O resultado do julgamento deve ser enviado ao presidente do Departamento de Tireoide em documento “pdf”, assinado por todos os membros da comissão julgadora.